



13

DATA DA REUNIÃO: SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES-----

PRESENÇAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E DEZ MINUTOS-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E CINCO MINUTOS-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara de dezoito de Dezembro último, que homologou a execução de trabalhos a mais na empreitada de “Ampliação do Cemitério de Vila das Aves – 1ª fase”, no montante de 68 466,29 € (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos) e ratificou a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de 575,00 € (quinhentos e setenta e cinco euros), sendo que, compensado o valor dos trabalhos a mais com o valor dos trabalhos a menos, o custo adicional da respectiva empreitada foi de 67 891,32 € (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos).-----

A empreitada em causa foi adjudicada por despacho do Presidente da Câmara de seis de Março último, pelo preço inicial de 276 689,84 € (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), do qual o executivo camarário tomou conhecimento em reunião ordinária realizada no dia vinte e dois do mesmo mês de Março.-----

b) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a declaração de voto que constitui as subseqüentes duas folhas da presente acta.-----

Reunião Ordinária de 6 de Fevereiro de 2008

Declaração dos Vereadores eleitos na lista do PPD/PSD

Ponto Antes da Ordem do dia

Em dada oportunidade, os Vereadores do PPD/PSD alertaram para a falta de uma política desportiva concelhia. Quer na atribuição dos subsídios anuais, onde a confusão da entrega quando quer se generalizou, quer na discricionariedade da atribuição do valor dos subsídios, quer na definição e construção de uma rede de equipamentos verdadeiramente concelhia, quer na sua utilização. Mas devem lembrar-se que questionado sobre a utilidade e importância estratégica de uma carta desportiva concelhia, o Senhor Vereador do Pelouro do Desporto respondeu à Vereadora Sofia Roriz que a mesma se encontrava em adiantado estado de elaboração. Passou um ano e meio. A Carta deve dar lugar a um verdadeiro Testamento Desportivo.

Vem tudo isto a propósito de uma exposição publicada no JST do passado dia 1 de Fevereiro, a pedido da AB92 - União Desportiva e Cultural de Santo Tirso, que nos levanta algumas dúvidas. Talvez o responsável do Pelouro nos consiga responder às seguintes questões:

1. Confirma que a AB92 entregou em Junho do último ano, por ofício dirigido à Câmara Municipal, conforme pedido pela Divisão do Desporto, o seu Relatório de Contas e o Plano de Actividades para a época 2006/2007?
2. Confirma que à AB92 têm sido atribuídos subsídios anuais?
3. A AB92 participa com uma ou com equipas em quatro escalões no Campeonato Concelhio de Futsal, organizado pela Câmara Municipal de Santo Tirso?
4. Não cabe numa Carta Desportiva (como a que deve existir, mas que de/sconhecemos), a intervenção preventiva do Pelouro do Desporto, aquando de situações de manifesta dificuldade das Associações, nomeadamente no apoio à sua reestruturação?
5. Foram afinal, ou não, prestados os serviços de limpeza e manutenção à entidade em causa?
6. Foi ou não presencialmente que o Senhor Vereador se inteirou da situação, acompanhado de dois técnicos da autarquia?

7. Se a situação estava resolvida, porque acedeu à dita visita?
8. Foi ou não enviado, dias depois, e após os actos de vandalismo sofridos pelas instalações, um fax, informando que aí se deslocariam quatro engenheiros da Câmara para resolver a situação?
9. Se nada há a temer ou a esconder por parte da Câmara, porque razão se responde nos termos a que tivemos acesso, depois de sucessivamente ir reconhecendo que a situação não estava resolvida. Parece que as decisões técnicas e as decisões políticas nunca se encontraram.

Face ao que já aqui, em tempo oportuno, referimos relativamente à Associação Recreativa de S. Martinho, fazemos votos para que a dita reestruturação não signifique a tentativa de encostar o clube à parede e levar à demissão de uma direcção que teve a ousadia de reclamar um direito seu. Provando-o, é claro!

Já agora algo que nos faz muita confusão.

O Senhor Vereador do Pelouro do Desporto responde à carta enviada pela AB92 - União Desportiva e Cultural de Santo Tirso no mesmo dia e na mesma página. Gostaríamos de saber o nome desse Espírito Santo de orelha que tem esta arte mágica dificilmente imitável. No mínimo, dever-se-ia responder na semana seguinte.

Reunião: ORDINÁRIA



Acta N.º 3 Fl. 05
06 de Fevereiro de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

13

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6/FEVEREIRO/2008 – ACTA Nº 3

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (23/01/2008)
- 2 – Requerimento de Manuel António Maia de Castro: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal, para a economia do Concelho, do projecto de concepção e viabilização de um empreendimento turístico em espaço rural (“Quinta do Rio”, sita na freguesia de Vila das Aves) para efeitos de utilização não agrícola de solos integrados na RAN: ratificação de despacho do Presidente da Câmara
- 3 – Alteração do Plano de Pormenor das Rãs: Qualificação da alteração para efeitos do nº 5 do artº 74º do D.L. 380/99, de 22 de Setembro (avaliação ambiental)
- 4 – Declaração do Presidente da Câmara a autorizar a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A. a entrar na posse do prédio urbano (terreno destinado a construção) sito na Rua Nova da Telheira, Santo Tirso: ratificação
- 5 – Aquisição de terrenos destinados à obra de “Abertura de uma Rua de Ligação entre a Rua dos Carvalhais e a Rua do Picoto”: Atribuição de indemnização autónoma à arrendatária habitacional do prédio do qual é a desanexar a parcela 4 (Fernanda Maria Costa Carneiro Ribeiro)
- 6 – Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos: Pedido de alargamento de um troço da Rua do Santíssimo Sacramento: Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia
- 7 – Outros subsídios



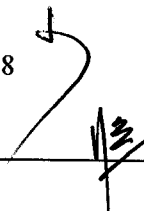
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

07

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 31 de Janeiro de 2008

O Presidente.

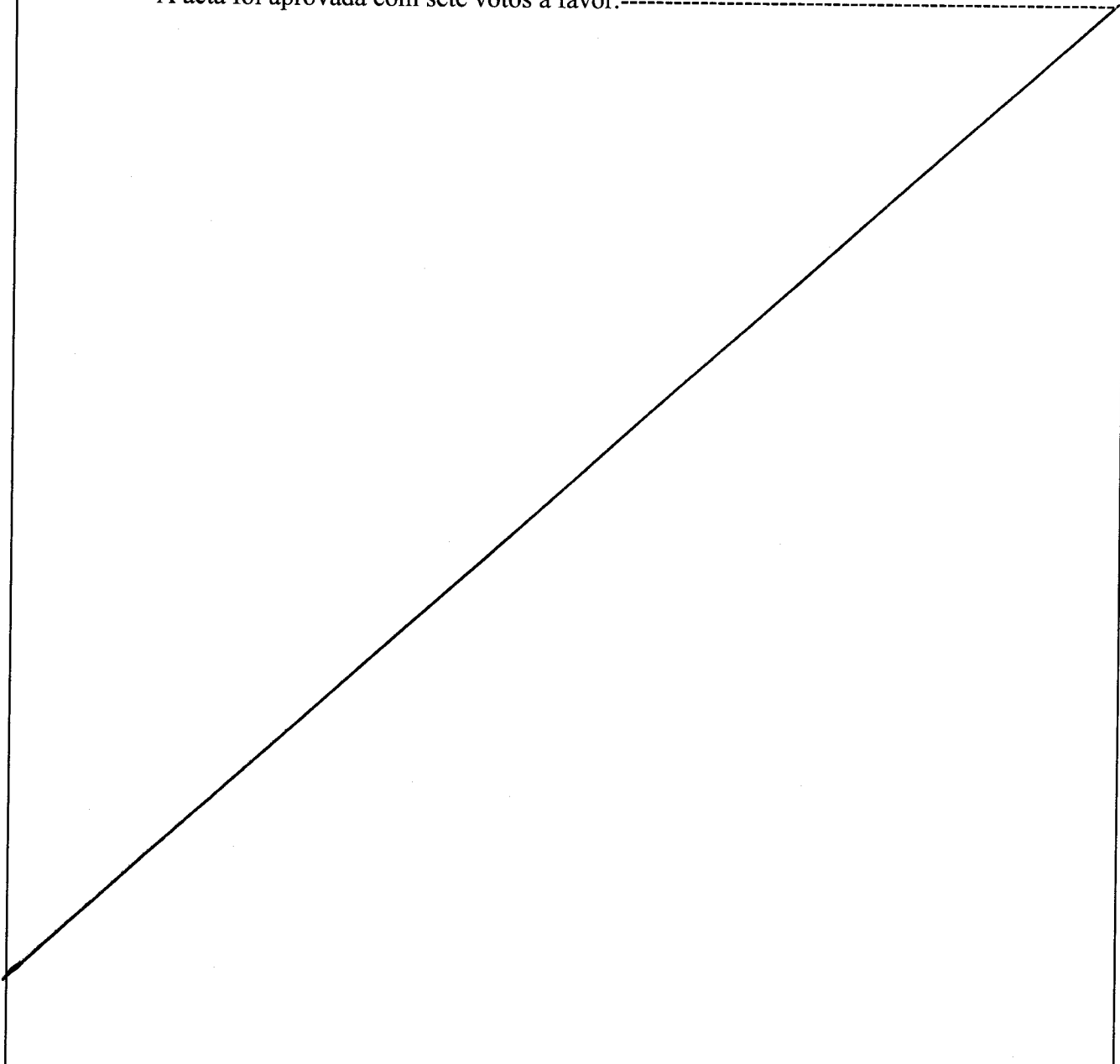


1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (23/01/2008)---

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Janeiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Vice-Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.

A acta foi aprovada com sete votos a favor.-----





2. REQUERIMENTO DE MANUEL ANTÓNIO MAIA DE CASTRO: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, PARA A ECONOMIA DO CONCELHO, DO PROJECTO DE CONCEPÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL (“QUINTA DO RIO”, SITA NA FREGUESIA DE VILA DAS AVES) PARA EFEITOS DE UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INTEGRADOS NA RAN: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Presente requerimento de dezasseis de Agosto último, de Manuel António Maia de Castro, registado com o número treze mil seiscientos e oitenta e um, a solicitar que a Câmara reconheça de interesse público municipal, para a economia do concelho, o projecto de concepção e viabilização de um empreendimento turístico em espaço rural, a levar a cabo na “Quinta do Rio”, Vila das Aves, que implica a utilização não agrícola de solo incluído na Reserva Agrícola Nacional, da dita freguesia de Vila das Aves, conforme planta de localização que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, e planta do projecto, que igualmente se anexa à presente acta, constituindo o Anexo I da mesma.-----

Do processo consta informação de dezassete de Dezembro último, do Director do Departamento de Planeamento e Habitação, que conclui pelo deferimento da pretensão do requerente.

O Senhor Vice-Presidente submeteu à ratificação do executivo camarário o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e um de Dezembro último, que, com fundamento na referida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, reconheceu o interesse público municipal, para a economia do concelho, do projecto de um empreendimento turístico na “Quinta do Rio”, nas vertentes de suporte à realização de eventos, enoturismo, educação ambiental, produção vinícola com adega própria, e habitação destinada a estadia de hóspedes, de apoio aos eventos.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar o aludido despacho do Presidente

Reunião: ORDINÁRIA

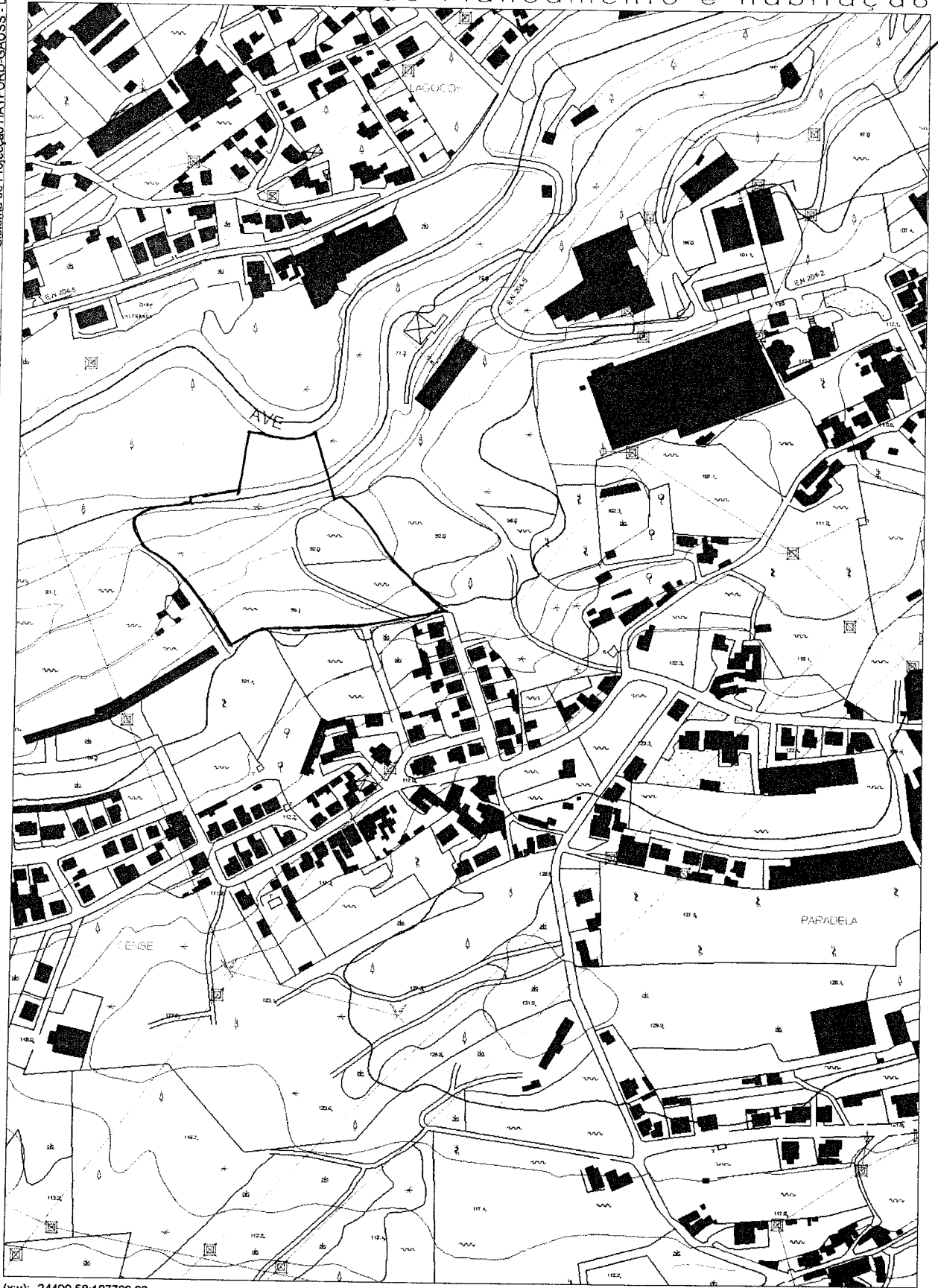


Acta N.º 3 Fl. 10
06 de Fevereiro de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

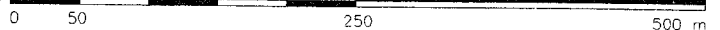
da Câmara.

11/3



(x,y): -24490,58;187786,93

Escala 1/5 000



EXTRACTO DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO 1/5 000

Planta nº 3036

Emitida em 05-09-2007

Guia nº 13306

Emília

Processo nº

Requerente: MANUE / ANTÓNIO M^{IA} CASTRO

O Técnico autor do projecto

Mit

Data

SETEMBRO 2007

[Handwritten signature]



3. ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS RÃS: QUALIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO PARA EFEITOS DO N.º 5 DO ART.º 74.º DO D.L. 380/99, DE 22 DE SETEMBRO (AVALIAÇÃO AMBIENTAL)-----

Presente informação de quinze de Novembro último, da Dr.ª Mariana Gomes, Geógrafa, registada com o número mil setecentos e um/dois mil e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, na qual conclui que a alteração ao Plano de Pormenor das Rãs, determinada por deliberação camarária de três de Outubro último (item três da respectiva acta) não é susceptível de ter efeitos significativos no ambiente, considerando-se os seus efeitos meramente residuais.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara Municipal, de harmonia com o previsto nos n.ºs 5 e 6 do art.º 74.º do Decreto-lei 380/99, de 22 de Setembro, na redacção introduzida pelo Decreto-lei 316/2007, de 19 de Setembro, deliberasse determinar que a alteração ao Plano de Pormenor das Rãs não está sujeita a avaliação ambiental pelo facto de não ser susceptível de ter efeitos significativos no ambiente.-----

A proposta foi aprovada com quatro votos a favor.-----

Os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata abstiveram-se, com a seguinte declaração de voto:-----

“Não votamos contra a alteração do Plano de Pormenor das Rãs e a ratificação do despacho do Senhor Presidente. A exemplo do sucedido na reunião da Câmara Municipal de 3 de Outubro p.p., queremos aqui deixar bem clara a nossa concordância quanto à construção de uma unidade de saúde privada em Santo Tirso.-----

Aquilo que mereceu a nossa posição foi a incerteza e a falta de informação, em tempo oportuno, para então considerar a alienação do terreno em causa a única e mais eficaz forma de acolher esta unidade – uma questão de localização.-----

Por tal, e de forma coerente, nos abstermos.”-----



Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente esta proposta, porque como dissemos na reunião deste executivo realizada em 3 de Outubro último somos favoráveis à construção de um Hospital Privado em Santo Tirso e, por conseguinte somos também favoráveis a todas as medidas que agilizam a sua execução rápida, como é o caso da proposta aqui em apreço. Relembramos também que votaremos sempre favoravelmente todas as medidas positivas que constituam uma mais valia para o nosso concelho, sendo elas públicas ou privadas. No caso concreto consideramos tratar-se de um investimento de grande valia para o desenvolvimento do tecido económico local, que se pretende dinâmico e diversificado, contribuindo assim para a melhoria do bem estar e qualidade de vida das suas populações, à escala local e regional, na área da prestação privada de cuidados de saúde. Numa matéria como esta seria de esperar uma aprovação unânime, os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata mais uma vez dizem uma coisa e fazem outra, ou seja, defendem por um lado a atracção de investimento privado, e quando este surge não votam a favor, não o apoiam. Vamos lá saber porquê!”-----



4. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA A AUTORIZAR A SOCIEDADE HOSPITAL PRIVADO DE SANTO TIRSO, S.A. A ENTRAR NA POSSE DO PRÉDIO URBANO (TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) SITO NA RUA NOVA DA TELHEIRA, SANTO TIRSO: RATIFICAÇÃO-----

Presente a declaração assinada pelo Senhor Presidente da Câmara em vinte e oito de Janeiro findo, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, pela qual foi autorizada a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., a entrar na posse do prédio urbano identificado na referida declaração, para efeitos de realização de todos os estudos que se mostrem necessárias à elaboração do projecto de execução de um equipamento de saúde, e dar início ao processo de licenciamento da obra a edificar, junto de todas as entidades competentes para o efeito.-----

O Senhor Vice-Presidente submeteu a referida declaração à ratificação do executivo camarário.-----

A Câmara deliberou, com quatro votos a favor, ratificar a decisão de autorização do Hospital Privado de Santo Tirso, S.A. a entrar na posse do terreno descrito na declaração anexa.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

15

DECLARAÇÃO

Eng^o António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, outorgando em representação do município de Santo Tirso, de harmonia com a competência prevista na alínea a) do n^o 1 do art^o 68^o da Lei 169/99, de 18 de Setembro, declara o seguinte:

Por deliberação da Assembleia Municipal de Santo Tirso de vinte e seis de Setembro último, da qual se anexa cópia à presente declaração e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo as subsequentes sete folhas, foi a Câmara Municipal autorizada a vender à sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., pessoa colectiva número 508 304 270, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso, com sede na Rua Nova da Telheira, n^o 235, da freguesia e concelho de Santo Tirso, com o capital social de cem mil euros, o prédio urbano sito na referida Rua Nova da Telheira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 00940/250191 (zero zero nove quatro zero/dois cinco zero um nove um) e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 3796 (três mil setecentos e noventa e seis), nas condições referidas na proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de dezanove do mesmo mês de Setembro, junta à aludida deliberação da Assembleia Municipal;

O referido terreno destina-se à construção de um equipamento de saúde, com as valências de Serviço de Atendimento Permanente, Serviço de Imageologia, Serviço de Medicina Física e Reabilitação, Unidade de Saúde Familiar, Consultas Externas, Bloco Operatório, Cirurgia de Ambulatório, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, Hospital de Dia, prevendo-se ainda áreas destinadas a Residência Sénior, área comercial e Health Club;

Ainda não foi celebrada a respectiva escritura de compra e venda ou contrato-promessa, pelo facto de estarem a ser negociadas o número de prestações e respectiva periodicidade, no que se refere ao preço do terreno, e demais condições do contrato-promessa de compra e venda, bem como de um Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Santo Tirso e a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., do qual constarão, entre outros, a cooperação entre as duas entidades com vista à execução daquele Projecto;

O Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., pretende entregar desde já nos Serviços do Ministério da Saúde, o respectivo projecto, para efeitos de licenciamento, carecendo, para o efeito, entre outros elementos instrutórios, juntar



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

16

documento comprovativo da titularidade do direito de propriedade do prédio onde vai ser construída aquela unidade privada de saúde, ou qualquer outro título que permita à sociedade realizar os estudos necessários ao desenvolvimento do projecto e tratar de todo o processo administrativo com vista ao licenciamento das obras de edificação do equipamento de saúde em causa;

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Santo Tirso autoriza desde já a sociedade Hospital Privado de Santo Tirso, S.A., a entrar na posse do identificado terreno, podendo realizar nele todos os estudos que se mostrem necessários à elaboração do respectivo projecto de execução e dar início ao processo de licenciamento da obra a edificar no terreno, junto de todas as entidades competentes para o efeito.

Remeta-se a presente declaração à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 28 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara,



Handwritten mark consisting of a curved arrow pointing downwards and to the right, and a signature or initials to its right.

5. AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À OBRA DE “ABERTURA DE UMA RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CARVALHAIS E A RUA DO PICOTO”: ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO AUTÓNOMA À ARRENDATÁRIA HABITACIONAL DO PRÉDIO DO QUAL É A DESANEXAR A PARCELA 4 (FERNANDA MARIA COSTA CARNEIRO RIBEIRO)-----

Presente carta de vinte e dois de Novembro último, registada com o número dezoito mil trezentos noventa e nove, de Fernanda Maria Costa Carneiro Ribeiro, arrendatária habitacional do prédio urbano do qual é a desanexar a parcela identificada na respectiva planta cadastral com o número quatro, que a Câmara Municipal já adquiriu por escritura pública celebrada no Notariado Privativo desta Câmara no dia vinte e quatro de Janeiro findo, lavrada a folhas dez do Livro de Notas para escrituras diversas número cento e vinte e um, a contrapor o pagamento de uma indemnização no montante de 10 000,00 € (dez mil euros).-----

Do processo consta informação da Directora do Departamento Administrativo, a comunicar que a arrendatária habitacional do prédio em causa tem direito a uma indemnização pelo facto de perder a fruição da parcela de terreno adquirida pela Câmara.-----

Consta igualmente do processo parecer de perito da lista oficial de avaliadores, Eng^o António Augusto Neves de Carvalho, a comunicar que o valor de 10 000,00 € (dez mil euros) é aceitável.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse pagar a Fernanda Maria da Costa Carneiro Ribeiro, viúva, contribuinte número 147 805 414, uma indemnização no montante de 10 000,00 € (dez mil euros), pelos prejuízos que lhe serão causados com a execução da obra acima identificada.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



6. JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE UM TROÇO DA RUA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA-----

Presente ofício de dez de Dezembro último, da Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número dezanove mil setecentos e setenta e um, a solicitar o alargamento de um troço da Rua do Santíssimo Sacramento, com cerca de cinquenta metros, sendo que o proprietário do terreno necessário para o efeito cede gratuitamente a área necessária para a execução da obra, na condição de ser construído pela Câmara Municipal o muro de vedação do terreno sobrante.-----

A Divisão de Vias elaborou o mapa de trabalhos necessários à execução da obra em causa, cuja estimativa orçamental, com IVA incluído, é de 10 150,88 € (dez mil cento e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos).-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 10 150,88 € (dez mil cento e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos) para a realização da referida obra, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



7. OUTROS SUBSÍDIOS-----

A) DESFILE DE CARNAVAL/2008: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES-----

Pela Senhora Vereadora Eng^a Ana Maria Moreira Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:-----

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Santo Tirso organizou um desfile de Carnaval com carros alegóricos, que se realizou no dia um do corrente mês de Fevereiro;---

Considerando que as instituições participantes necessitam de apoio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação naquele evento, nomeadamente com a concepção dos trajes;

Considerando que esta Câmara Municipal tem todo o interesse em estimular e apoiar estas instituições, sem as quais não seria possível a concretização daquela iniciativa, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:-----

- Associação do Infantário de S. Tomé de Negrelos -----350 € (trezentos e cinquenta euros)
- Associação dos Moradores do Complexo Habitacional de Ringe-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Associação Social de Guimarei-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Associação Solidariedade Humanitária de Monte Córdova-----200 € (duzentos euros)
- CASL – Associação Casa Acolhimento Sol Nascente -----150 € (cento e cinquenta euros)
- Centro Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz--250 € (duzentos e cinquenta euros)
- Centro Infantil de Santo Tirso -----250 € (duzentos e cinquenta euros)
- Centro de Ocupação de Tempos Livres -----150 € (cento e cinquenta euros)
- Centro Social e Paroquial da Reguenga-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Centro Social e Paroquial de Água Longa -----200 € (duzentos euros)
- Centro Social de S. Rosendo - S. Miguel do Couto-----250 € (duzentos e cinquenta euros)
- Colégio de Santa Teresa de Jesus-----550 € (quinhentos e cinquenta euros)
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária da Costa 1 – Roriz



- 200 € (duzentos euros)
- Associação de Jardins Escolas João de Deus -----150 € (cento e cinquenta euros)
- Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso-----650 € (seiscentos e cinquenta euros)
- Lar Familiar da Tranquilidade -----150 € (cento e cinquenta euros)
- Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, CIPRL-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Patronato e Casa dos Pobres de S. Miguel das Aves -----150 € (cento e cinquenta euros)
- Associação Solidariedade Social de Areias – S. Tiago-----150 € (cento e cinquenta euros)
- Agrupamento Vertical de Santo Tirso-----1 850 € (mil oitocentos e cinquenta euros)
- Agrupamento Vertical de S. Martinho-----1 000 € (mil euros)
- Escola Secundária D. Afonso Henriques -----300 € (trezentos euros)

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----

Não participou na discussão e votação do ponto que antecede o Senhor Vice-Presidente, Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues, tendo a reunião sido presidida, durante o período da discussão e votação deste assunto, pela Senhora Vereadora Eng^a Ana Maria Moreira Ferreira.-----



13

7. B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, DESTINADOS A CUSTEAR AS DESPESAS COM EXPEDIENTE E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR-----

Presente informação de trinta e um de Janeiro findo, da Divisão de Educação, registada com o número dois mil cento e cinquenta e cinco, a sugerir a atribuição de subsídios para ajudar a custear as despesas com o expediente e limpeza dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, de acordo com os seguintes critérios: 85 € (oitenta e cinco euros) por cada sala de aula a funcionar em regime normal e 90 € (noventa euros) por cada sala de aula a funcionar em regime de desdobramento;-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir um subsídio aos Agrupamentos de Escolas abaixo identificados, para custear despesas com expediente e limpeza dos estabelecimentos de ensino, no montante total de 40 078 € (quarenta mil e setenta e oito euros).-----

- Agrupamento Vertical d'Agrela e do Vale do Leça-----6 084 € (seis mil e oitenta e quatro)
- Agrupamento Vertical de S. Martinho-----9 662 € (nove mil seiscentos e sessenta e dois euros)
- Agrupamento Vertical do Ave-----7 013 € (sete mil e treze euros)
- EBI Aves/S. Tomé de Negrelos-----741 € (setecentos e quarenta e um euros)
- Agrupamento Vertical de Santo Tirso-----16 578 € (dezasseis mil quinhentos e setenta e oito euros)

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



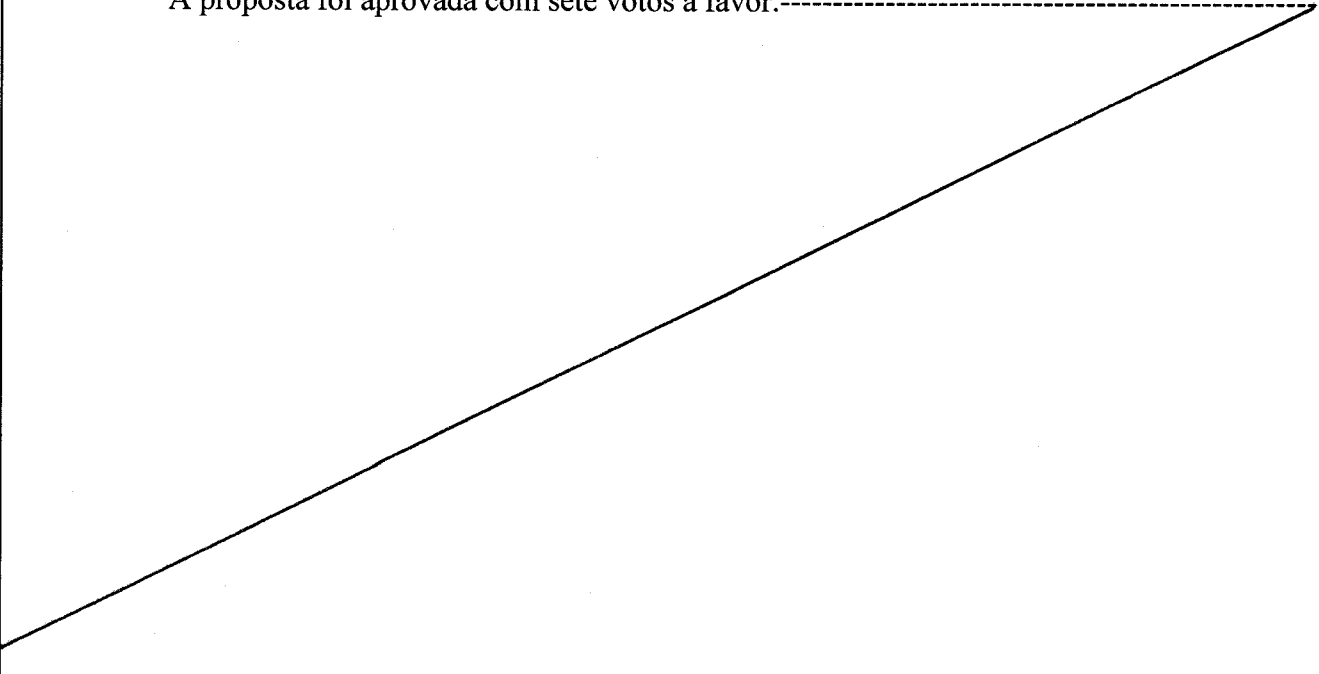
7. C) À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA: RECTIFICAÇÃO DE DUAS CURVAS NA RUA CENTRAL DE REDUNDO DO C.M. 1116: REFORÇO DE SUBSÍDIO-----

Presente ofício de sete de Novembro último, da Junta de Freguesia de Monte Córdova, registado com o número dezassete mil seiscentos e noventa e dois, a solicitar o reforço do subsídio atribuído por deliberação camarária de seis de Junho último (item 10. D) da respectiva acta), em virtude de o valor dos trabalhos realizados ter sido superior ao inicialmente previsto, conforme resulta da factura anexa àquele ofício.-----

A Divisão de Vias informa que a obra se encontra concluída, e que o valor total dos trabalhos realizados, a preços correntes e com IVA incluído, foi de 8 604,23 € (oito mil seiscentos e quatro euros e vinte e três cêntimos).-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Monte Córdova um subsídio no montante de 4 629,45 € (quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) para a realização da referida obra, em reforço do subsídio anteriormente atribuído, valor esse que foi solicitado pela Junta de Freguesia.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





7. D) À JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS: RECTIFICAÇÃO DE UM TROÇO DA TRAVESSA DO SENHOR DOS AFLITOS: REFORÇO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 19/07/2006-----

Presente ofício de cinco de Dezembro de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Areias, registado com o número dezassete mil cento e setenta e sete, a solicitar o reforço do subsídio atribuído para a obra de rectificação de um troço da Travessa do Senhor dos Aflitos, em virtude de terem sido realizados trabalhos não inicialmente previstos.-----

A Divisão de Vias informa que os trabalhos estão concluídos, sendo que se mostrou necessário executar os muros de suporte com altura superior à prevista, dada a natureza dos solos e a instabilidade do talude existente, o que originou trabalhos a mais.-----

Mais informam que o valor total dos trabalhos realizados, com IVA incluído, foi de 34 523,96 € (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos).-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Areias um subsídio no montante de 14 510,96 € (catorze mil quinhentos e dez euros e noventa e seis cêntimos) em reforço do subsídio atribuído por deliberação camarária de dezanove de Julho de dois mil e seis (item 11.B) da respectiva acta).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



1/3

7. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE LAMELAS: PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DE VILAR-----

Presente ofício de vinte de Novembro último, da Junta de Freguesia de Lamelas, registado com o número dezanove mil duzentos e quarenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 8 662,50 € (oito mil seiscientos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) para custear as despesas com a pavimentação da Travessa de Vilar, obra a realizar na sequência da obra de “Pavimentação do C.P. de Felgueira a Vilar – 2ª fase”, que foi subsidiada pela Câmara Municipal.-----

A Divisão de Vias informa que o custo estimado dos trabalhos que se mostram necessários realizar para a pavimentação da Travessa de Vilar é de 12 390,00 € (doze mil trezentos e noventa euros), com IVA incluído.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Lamelas um subsídio no montante de 12 390,00 € (doze mil trezentos e noventa euros) para a realização da referida obra, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**7. F) À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRISTINA DO COUTO:
PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DOS FESTAS-----**

Presente ofício de oito de Fevereiro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Santa Cristina do Couto, registado com o número três mil cento e vinte e seis, a solicitar a Pavimentação da Travessa dos Festas e a execução de rede de água e saneamento nessa via.-----

A Divisão de Vias elaborou o mapa de trabalhos necessários à execução da Pavimentação da Travessa dos Festas, cuja estimativa orçamental, com IVA incluído, é de 8 518,12 € (oito mil quinhentos e dezoito euros e doze cêntimos).-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Santa Cristina do Couto um subsídio no montante de 8 518,12 € (oito mil quinhentos e dezoito euros e doze cêntimos) para a pavimentação da referida via, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



7. G) À JUNTA DE FREGUESIA DA CARREIRA: RAMPA DE ACESSO A DEFICIENTES NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

Presente ofício de vinte e nove de Setembro último, da Junta de Freguesia da Carreira, registado com o número quinze mil quatrocentos e vinte e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para execução da obra acima referida, para a qual solicitou três propostas de orçamentos, sendo a mais vantajosa a de António Magalhães Meireles, no valor de 9 505,51 € (nove mil quinhentos e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) mais IVA.-----

A Divisão de Edifícios informa que de acordo com o solicitado pela Junta de Freguesia de S. Tiago da Carreira foi realizado um estudo dos trabalhos necessários para a obra acima referida, com base no qual a Junta solicitou propostas de orçamento, sendo a mais vantajosa a de António Magalhães Meireles, pelo preço de 9 980,79 € (nove mil novecentos e oitenta euros e setenta e nove cêntimos) com IVA incluído.-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Tiago da Carreira um subsídio no montante de 9 980,79 € (nove mil novecentos e oitenta euros e setenta e nove cêntimos) para a realização da referida obra, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



7. H) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E ESCADAS DE ACESSO A TANQUE PÚBLICO NA RUA DA PRESA VELHA-----

Presente ofício de dez de Dezembro último, da Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número dezanove mil setecentos e setenta, a solicitar que a Câmara proceda à construção do muro de suporte a tanque público situado na Rua da Presa Velha, e a construção de umas escadas que permitam o acesso ao tanque.-----

A Divisão de Vias elaborou o mapa de trabalhos necessários à execução da obra em causa, cuja estimativa orçamental, com IVA incluído, é de 2 073,75 € (dois mil e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 2 073,75 € (dois mil e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) para a realização da referida obra, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



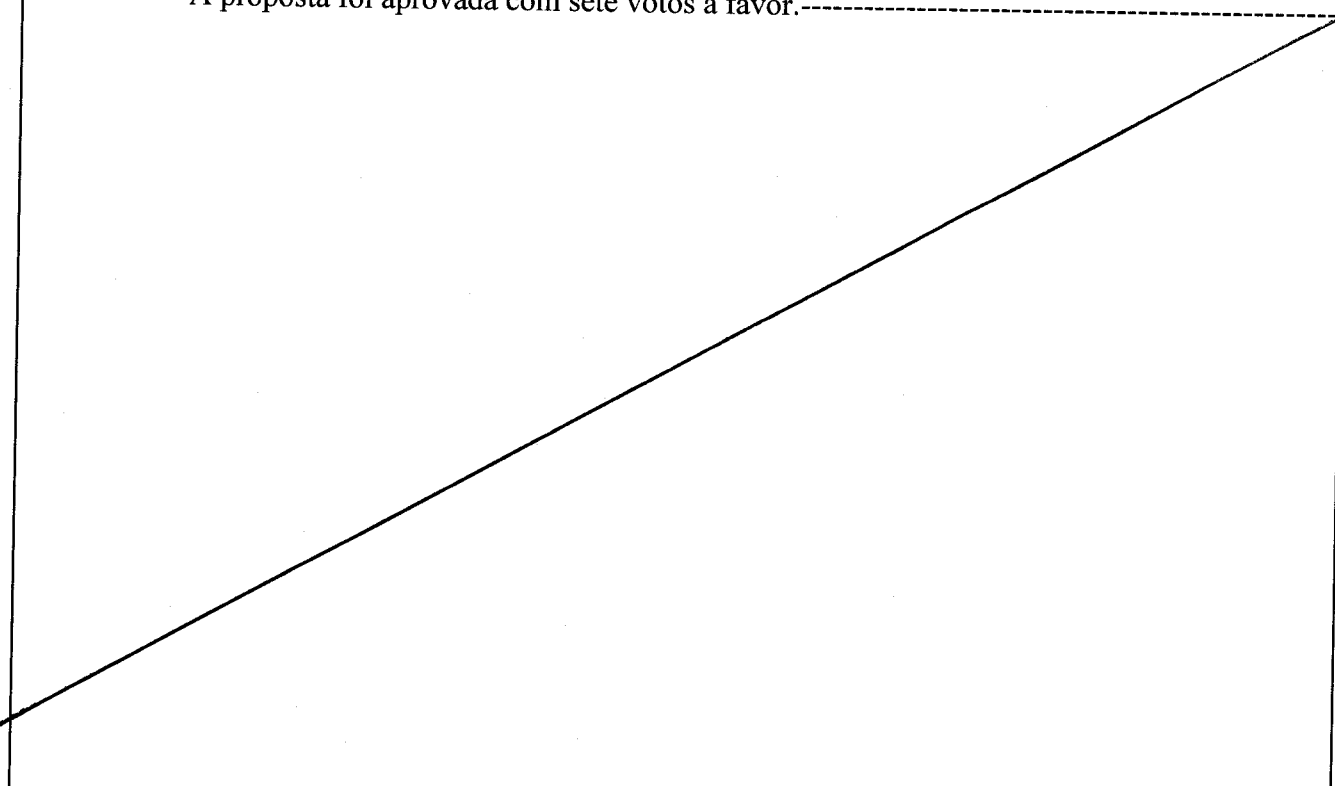
**7. 1) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MAMEDE DE NEGRELOS:
PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA A DAS PORTELAS-----**

Presente officio de vinte e sete de Novembro último, da Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelos, registado com o número dezoito mil novecentos e setenta e seis, a solicitar a pavimentação de um troço da Travessa da Rua A das Portelas.-----

A Divisão de Vias elaborou o mapa de trabalhos necessários à execução da obra em causa, cuja estimativa orçamental, com IVA incluído, é de 24 878,38 € (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos).-----

O Senhor Vice-Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelos um subsídio no montante de 24 878,38 € (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) para a realização da referida obra, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





A handwritten signature and the date '13/2' are present in the top right corner of the page.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com sete votos a favor.-----

A large diagonal line is drawn across the entire page, from the bottom left corner to the top right corner, crossing through the text above.



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e cinco minutos-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem trinta folhas, e uma planta anexa (Anexo D) que constitui a folha trinta e um, apenas utilizadas no anverso, que eu *Teresa Adelina*

Sofia Sara

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Jus

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 20/02/2008, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas Dezeto da respectiva minuta).-----

A Secretária,

Adelina